



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Decreto nº 15.038 de 26 de janeiro de 2018.

Movimenta Créditos
Orçamentários do Orçamento
Anual do Município de Porto
Velho por Transposição de
Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º, da Lei nº 2.475 de 21 de dezembro de 2017, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 190.140,48 (cento e noventa mil, cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º - A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XI do Artigo 3º da Lei nº 2.469, de 14/12/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	TRANSPÕE R\$	REALOCA R\$
06.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	FISCAL	4.4.90.51	01.00	190.140,48	-
06.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	FISCAL	3.3.90.37	01.00	-	190.140,48
SUBTOTAL					190.140,48	190.140,48
TOTAL					190.140,48	190.140,48

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto nº 14.991 de 21.12.2017 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 14.992 de 21.12.2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário Interino Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Procurador Geral Adjunto do Município